

EDITAL - CONCURSO DE REDAÇÃO SÃO LUÍS, MINHA CIDADE NEGRA

O presente instrumento visa regular o **Concurso de Redação - SÃO LUÍS, MINHA CIDADE NEGRA**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da VICE-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, com sede na Avenida Beira-Mar, Parte 01, nº 500 – Centro – CEP: 65010-070 – São Luís - MA, doravante denominada individualmente de ORGANIZADORA, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

1 – OBJETIVO

1.1 O Concurso de Redação SÃO LUÍS, MINHA CIDADE NEGRA tem o objetivo de estimular a leitura e produção de textos, desenvolvendo o pensamento, a criatividade, a difusão cultural, a originalidade e o raciocínio crítico dos estudantes da nossa comunidade, fazendo-os refletir sobre assuntos importantes do nosso dia a dia, sobretudo os que dizem respeito às questões étnico-raciais e seus desdobramentos, numa compreensão antirracista.

2 - DO TEMA:

2.1 A redação deve abordar o tema **“NEGRO É A RAIZ DA LIBERDADE!”**. O Concurso de Redação fará parte das ações em alusão ao mês da Consciência Negra (novembro), valorizando a reflexão, no intuito de mobilizar, informar e convocar toda a sociedade a pensar, de forma reflexiva, sobre as práticas de combate ao racismo em todos os espaços sociais, bem como estimular, nos estudantes participantes, a consciência das suas identidades étnico-raciais.

3 - PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

3.1 Poderão realizar a redação **os estudantes dos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º anos e Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2º segmento**, da rede pública municipal de São Luís, regularmente matriculados no ano letivo de 2024, **que se autodeclararam e/ou autoidentificam negros**, conforme as seguintes categorias:

	CATEGORIAS		
	I	II	III
PÚBLICO-ALVO	Estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (4º e 5º ano)	Estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)	Estudantes da EJA- 2º segmento
GÊNERO TEXTUAL	Poesia	Crônica	Poesia

3.2 A produção da redação deverá ser norteada pelo tema proposto no item 2.

4 - DA INSCRIÇÃO E FORMATO DA REDAÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita, realizada através do preenchimento do formulário, constante no anexo I, a ser enviado para o email: inscricaoconcursoderedacao@gmail.com no período de 21 de outubro, às 8h00, a 24 de outubro, às 18h00;

4.2 Os gestores serão responsáveis pela inscrição da escola participante, informando os dados do(s) professor(es)-orientador(es), dos Componentes curriculares de Língua Portuguesa, Geografia, História, Arte e Pedagogos que farão uma pré-seleção de até 03 (três) redações destaques de cada categoria por turma;

4.3 As redações devem ser em modalidade de escrita formal da língua portuguesa, autoral, individual, criativa, coerente com o tema e com vocabulário compatível;

4.4 O texto da redação deve ser escrito em caneta, de cor preta ou azul, na folha indicada no anexo III, em, no mínimo 10 e, no máximo, 25 linhas;

4.5 A participação neste Concurso é voluntária e sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Dessa forma, o candidato ou candidata, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, irrestrita e totalmente a todos os itens deste Regulamento.

5 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA REDAÇÃO

5.1 Os Professores-Orientadores selecionarão 03 (três) redações destaques, de cada categoria por turma;

5.2 Os Gestores das escolas serão responsáveis pelo envio das redações destaque para o e-mail: enviar.redacao.concurso@gmail.com até 07 de novembro de 2024;

5.3 Cabe à comissão julgadora, que será definida pela organização do concurso, a avaliação das redações destaque de todas as escolas. Serão selecionados 10 (dez) textos, por categoria.

5.4 A pontuação para as redações de cada categoria será de, no máximo, 10 pontos, conforme especificado a seguir:

	CATEGORIAS		
	I	II	III
A. Adequação ao tema	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
B. Criatividade e originalidade do Texto	0 a 3 pontos	0 a 3 pontos	0 a 3 pontos
C. Domínio gramatical e ortografia	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
D. Coerência e coesão do Texto	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos	0 a 2 pontos
E. Estrutura e organização, de acordo com o gênero textual	0 a 1 ponto	0 a 1 pontos	0 a 1 ponto

6- DO CRONOGRAMA:

6.1 O Concurso de Redação obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Regulamento	20 de outubro de 2024.
Início da Inscrição	21 de outubro de 2024.
Prazo Final para Inscrição	24 de outubro, às 17h de 2024.
Produção na Escola e seleção das 03 melhores por categoria	24 de outubro a 06 de novembro de 2024

Envio das Redações por E-mail	Até 07 de novembro às 18h de 2024
Divulgação das Redações Classificados	21 de novembro.
Solenidade de Premiação	24 de novembro.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 As redações serão analisadas pela Comissão Julgadora composta por especialistas da área de educação, definidos exclusivamente pela organização do concurso;

7.2 A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e às quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a comissão organizadora indicará substituto;

7.3 A Vice-Prefeitura de São Luís - MA não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos gestores das escolas, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erro de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizados.

8 - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

8.1 A relação com as redações classificadas será divulgado na data de 21 de novembro de 2024, no site oficial da prefeitura de São Luís - MA <https://www.saoluis.ma.gov.br/> e nas redes sociais da SEMED (<https://www.instagram.com/semesdaoluis/>) e da Vice-Prefeitura (<https://www.instagram.com/viceprefeitura.saoluis/>);

8.2 Os autores das 10 (dez) redações destaque por categoria, serão reconhecidas com menção honrosa e os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria serão premiados, conforme abaixo:

8.3 Aos estudantes autores de cada categoria:

- ❖ 1º colocado: Notebook;
- ❖ 2º colocado: Notebook;
- ❖ 3º Colocado: Notebook;

8.4 Os professores-orientadores dos estudantes vencedores de cada categoria, serão premiados com:

- ❖ Pacote de viagem de 02 (dois) dias para Barreirinhas com 01 (um) acompanhante cada (incluso traslado, hospedagem e dois passeios - Rio Preguiças e Lençóis Maranhenses - não incluso alimentação).

8.5 O professor orientador poderá ser premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor;

8.6 As 03 (três) escolas que alcançarem a maior pontuação total, receberão troféu, observados os critérios abaixo:

POSIÇÃO DO ALUNO	PONTUAÇÃO DA ESCOLA
1º colocado	10 pontos
2º colocado	9 pontos
3º colocado	8 pontos
4º colocado	7 pontos
5º colocado	6 pontos
6º colocado	5 pontos
7º colocado	4 pontos
8º colocado	3 pontos
9º colocado	2 pontos
10º colocado	1 ponto

8.7 Em caso de empate na pontuação entre as escolas, vencerá a que tiver o maior número de estudantes dentre os primeiros colocados.

9 - DA SOLENIDADE

9.1 A Solenidade de premiação será realizada no dia 24 de novembro de 2024, na Feirinha São Luís - MA, às 10h.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Regulamento e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura de São Luís <https://www.saoluis.ma.gov.br/>;

10.2 O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento;

10.3 Em conformidade com a Lei 13.709/20 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais o aluno participante cede seu nome completo, imagem e voz gratuitamente para fins de marketing e merchandising em campanhas alusivas ao presente evento (publicação de banners, outdoors, busdoors, panfletos, portfólios, jornais e suas variações) ou em meio digital (redes sociais e sítio eletrônico), renunciando a qualquer direito que possa decorrer da utilização;

10.4 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição;

10.5 Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), informamos que os dados pessoais dos participantes, como nome, idade, e demais informações fornecidas durante o concurso, serão tratados exclusivamente para os fins de organização, avaliação e divulgação do resultado do concurso. Os dados não serão compartilhados com terceiros não autorizados, e os participantes poderão solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento.

10.6 Ao inscrever-se no concurso de redação, o(a) participante (ou seu responsável legal, no caso de menores de idade) concede à Prefeitura Municipal de São Luís a autorização gratuita, irrevogável e irretratável para utilização de sua imagem e nome, em fotografias, vídeos ou outros materiais produzidos durante o evento, bem como a divulgação desses materiais em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando, a sites, redes sociais e publicações institucionais, sem que isso gere qualquer ônus ou direito de remuneração ao participante ou seu responsável.

10.6 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante;

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Prefeitura, em conjunto com a SEMED.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO “ SÃO LUÍS MINHA CIDADE NEGRA ”

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

NOME DA UNIDADE:

ENDEREÇO:

GESTOR RESPONSÁVEL:

PROFESSOR(ES)/ORIENTADOR(ES):

NOMES DOS ESTUDANTES

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

A redação deverá atender os seguintes requisitos:

- a. Ser redigida em português, texto de gênero textual em formato de poesia para categorias I e II e crônica para categoria II, conforme tabela descrita no item 3.1;
- b. Estar relacionada ao tema estabelecido conforme item 2;
- c. Ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. Ser composta por um texto de 10 (mínimo) a 25 (máximo) linhas;
- e. Ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- f. Redações com o número inferior a 10 linhas serão desclassificadas e não serão corrigidas.

ANEXO III
FOLHA DE REDAÇÃO

PROFESSOR(A):

NOME DO ALUNO:	ESCOLA:
----------------	---------

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	